



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste -RO, 20 de agosto de 2024.

PORTARIA. Nº 317/SEMUSA/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária da senhora **Rozania Cristina Borsoni**, inscrita no **CPF nº 744.457.232-15**, Cargo/Função: Coordenadora de Endemias, pois a mesma se deslocara até a cidade de **Porto Velho-RO** nos dias **05,06,07,08 e 09 de agosto de 2024**, com finalidade de participar da Reunião Semestral De Controle e Combate a AEDES AEGYPTI e outras arboviroses.

Artigo 2º-Arbitrar **04 (quatro)** diárias de deslocamento no valor de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)** cada, perfazendo o valor total de **R\$1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais)** para custeio de despesas, com alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1423/2022.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09/09/2024 às 09:08, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **195279** e o código verificador **745BC7D7**.

Referência: [Processo nº 1-605/2024](#).

Docto ID: 195279 v1